



**EDITAL Nº 07/2022**  
**PROCESSO DE MATRÍCULA PARA OS CURSOS TÉCNICOS**  
**2º SEMESTRE LETIVO DE 2022**

O Diretor do Centro Avançado de Ensino ITOP, considerando o que dispõe a legislação em vigor, faz saber pelo presente Edital, que estarão abertas as MATRÍCULAS PARA INGRESSANTES para os **CURSOS TÉCNICOS** em **ENFERMAGEM** e **RADIOLOGIA** para o **2º semestre letivo de 2022**, matrículas aberta a partir do dia **17/06/2022** e estarão abertas enquanto houver vagas.

**1. DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO**

Cursos	Situação Atual	Duração do Curso	Valor Inicial das Mensalidades	50% de desconto em todo o curso o desconto será concedido por pontualidade no pagamento	Quantidade de parcelas a serem pagas	Turno	Total de Vagas
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Portaria - SEDUC Renovação de Reconhecimento nº 1530, de 24 de junho de 2019. Publicado no Diário Oficial nº 5.385 de 26/06/2019.	24 meses	R\$850,00	R\$ 425,00	33 meses	Matutino e Noturno	50
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Renovação de Reconhecimento Portaria SEDUC/TO Nº 418, de 14 de março de 2022	24 meses	R\$850,00	425,00	33 meses	Matutino e Noturno	50

**\*As mensalidades poderão sofrer reajustes conforme LEI 9870/99.**

**\*\*Matricula é ISENTA;**

**\*\*\* 50% de desconto em todo o curso (duração do curso nesse edital), desconto será concedido por pontualidade no pagamento. Vencimento dos boletos dia 12 de cada mês.**

**\*\*\*\*Desconto de 50% será concedido apenas aos alunos ingressantes no 2º período do curso.**

**2. DO PROCESSO DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS:**

- Não haverá processo seletivo (provas de seleção) para os cursos Técnicos;
- O candidato que se inscrever já pode de imediato fazer sua matrícula na sede da Instituição a partir do dia **17/06/2022** e estarão abertas enquanto houver vagas.

**3. DAS MATRÍCULAS**

- Poderão matricular-se para o curso Técnico em ENFERMAGEM candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente ou ainda que estejam cursando a partir do 2º ano do Ensino Médio e tenham no mínimo 17 anos.
- Poderão matricular-se para o curso Técnico em RADIOLOGIA candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham no mínimo 18 anos.
- As inscrições serão feitas pela Internet, a partir do dia **20/06/2022** e estarão abertas enquanto houver vagas, através do Site: ([www.unitop.edu.br](http://www.unitop.edu.br)). ou na sede do Centro Universitário ITOP, Palmas – TO, endereço: ACSU SE 40, Conjunto 02, Lote 16, Avenida NS 02 . **A INSCRIÇÃO É GRATUITA.**



INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA  
FACULDADE E COLÉGIO ITOP

- d) **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA:** 08:00h às 12:00h das 14:00h às 18:00h.
- e) Horário das aulas período Noturno: Seg a Sex: 19h às 20h: 50min e das 21h: 00min às 22h: 00min-. Aulas aos Sábado: 14h00min as 17:00.
- f) Horário das aulas período Matutino: Seg a Sex: 8:30h às 9: 50min e das 10h: 00min às 11:30min-.

**3.1.1 Documentos necessários:** no ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (**Originais**):

- ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente;
- ✓ Histórico Escolar comprovando conclusão do Ensino Médio (2º Grau);
- ✓ Caso o aluno esteja cursando o 2º ano ou 3º ano do Ensino Médio, deverá apresentar uma Declaração de Escolaridade comprovando estar no 2º ano ou 3º ano do Ensino Médio;
- ✓ Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- ✓ Cédula de Identidade;
- ✓ CPF;
- ✓ Título Eleitoral;
- ✓ Comprovante de Regularidade da Situação Militar (sexo masculino) para maior de 18 anos e menos de 45 anos;
- ✓ 01 (foto) Foto de 3x4cm, recente e de frente;
- ✓ Comprovante de residência atual (ex.: conta de luz, água, telefone, etc. Obs. contas emitidas no prazo máximo de 60 dias);
- ✓ Pagamento da Taxa de matrícula. O boleto fornecido pela Secretaria no ato da matrícula deverá ser pago na rede bancária ou na Secretaria do Centro Avançado de Ensino ITOP, até o seu vencimento;
- ✓ Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (disponível na Secretaria do Centro Avançado de Ensino ITOP).

▶ **CANDIDATO (A) MENOR DE 18 ANOS:** se o (a) candidato (a) for menor de 18 anos, seu responsável legal deverá comparecer no ato da matrícula para assinar o Requerimento de Matrícula, munido de Cédula de Identidade e CPF.

▶ Recomenda-se aos candidatos que providenciem, com antecedência, os documentos necessários.

▶ **OS CANDIDATOS AO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA DEVERÁ ATENDER AO Parecer CNE/CEB nº 9/2001, de 13/3/2001, que em seu item 12.1 orienta que (inverbis):**

*“12.1 Os cursos de Técnico em Radiologia, da área de Saúde, só poderão ser oferecidos a quem tenha 18 anos completos até a data de início das aulas, mediante comprovação de conclusão do Ensino Médio. Com isto atende-se à Recomendação nº 115/60 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), permitindo-se, também, atender ao determinado pela Lei Federal nº 7.394/85.”*

**Parecer CNE/CEB nº 31/2003, de 4/11/2003, em que o relator afirma (inverbis)**



*“Esta é a regra geral, reafirmada claramente no Parecer CNE/CEB nº 16/99, ao explicar que “o diploma de uma habilitação profissional de técnico de nível médio, portanto, só pode ser obtido por um aluno que conclua o Ensino Médio e, concomitante ou posteriormente, tenha concluído o ensino técnico. O Parecer CNE/CEB nº 9/2001 é de outra ordem. “Ele interpreta a norma geral e aplica especificamente a situação do Técnico em Radiologia, buscando resolver aparente impasse entre a legislação educacional e a legislação do exercício profissional dos Técnicos em Radiologia.”*

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a) O histórico escolar e certificado de conclusão, entregues pelo aluno, é devidamente conferido junto ao estabelecimento de ensino de origem, caso seja comprovada a inautenticidade do documento, a matrícula será imediatamente cancelada e por força da lei, será aberto processo onde o aluno responderá criminalmente pelo ato;
- b) Caso não alcance o número mínimo de 40 alunos matriculados no período matutino, fica o Centro Avançado de Ensino ITOP, reservado o direito de não oferta o curso;
- c) Caso o número de matriculados para o período Noturno for inferior a 30 alunos o Centro Avançado de Ensino poderá:
  - I - prorrogar o período de matrículas;
  - II - poderá o aluno ser remanejado de um curso para o outro, caso tenha interesse ;
  - III - restituir o valor pago de (100%) da matrícula caso não forme turma.

#### **5. INÍCIO DAS AULAS:**

- a) **Início das aulas 01/08/2022- Semestre-2022/2.**

Palmas – TO, 17 de junho de 2022.

Muniz Araújo Pereira  
Diretor do Centro Avançado de Ensino

*“Ta faltando alguém aqui, você!”*